



**Edição Número 129 de 08 de julho de 2019 – Página 156**  
**Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital**  
**Ineditoriais Federações**

**Edital de Convocação Eleições Gerais-2019**  
**Triênio 2020/2022**

O Presidente da Junta Eleitoral da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (**Fenafisco**), eleita na 193ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada nos dias 24 e 25 de Abril de 2019, na cidade de Brasília- DF, com a presença dos Sindicatos Filiados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Federação em vigor, combinadas com as disposições expressas no Regimento Eleitoral- Eleições 2019, CONVOCA os Delegados ao **CONAFISCO- Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital**, com direito a voz e voto nos termos do § 1º do artigo 12 do Estatuto, para constituírem o **Colégio Eleitoral da entidade, o qual, deverá se reunir na cidade de Ipojuca, no Estado do Pernambuco, nas instalações do Hotel Enotel, Porto de Galinhas localizado na Rodovia PE 09, Gleba 6BA- SN, no horário das 09 (nove) horas às 15 (quinze) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019, para realização das Eleições Gerais**, para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FENAFISCO, para o Triênio de 2020/2022, ficando aberto o processo eleitoral e respectivo prazo para registro de candidaturas, observando-se as seguintes disposições:

1. Os cargos eletivos a serem preenchidos são:

1.1 - Da Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais, Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais, Diretor de Comunicação, Diretor Jurídico e de Defesa Profissional, Diretor de Aposentados e Pensionistas e Diretor para Assuntos Técnicos e um quadro de 8 (oito) Suplentes da Diretoria Executiva;

1.2 - Do Conselho Fiscal: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

**2. Os pedidos de registro de candidaturas, dirigidos à Junta Eleitoral, deverão ser protocolizados até às 18 (dezoito) horas (horário de Brasília-DF), do dia 22/07/2019, na secretaria da FENAFISCO, situada no Setor Comercial Sul – Quadra 06, Bloco A, Edifício City Corporation, 4º andar, Brasília-DF, CEP: 70306-910.**

2.1. Os pedidos de registro de candidaturas deverão obedecer ao que segue:

2.1.1. No caso de candidaturas à Diretoria Executiva: 2.1.1.1. Somente serão aceitos os requerimentos de registro de chapas que apresentarem candidatos para todos os cargos e suplências;

2.1.1.2. O requerimento de registro da chapa, assinado por qualquer dos candidatos que a integre, deverá ser instruído com anuência escrita de todos os candidatos, com as Certidões Individuais de Filiação Sindical, onde conste que o candidato está em dia com suas obrigações estatutárias e sociais e Declaração Individual de não Infringência das normas de inelegibilidade, e;

2.1.1.2.1. Conterá os nomes dos candidatos, a data de nascimento, identidade, órgão emissor, CPF, PIS/PASEP, a entidade de base a qual estão filiados, a data da filiação, a Unidade da Federação correspondente,

2.1.1.2.2. Indicação do Representante perante a Junta Eleitoral com o nome, endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e endereço de mídia em rede social (WhatsApp e/ou MSN e/ou Telegram e/ou outros), através do qual receberá intimações ou notificações.

2.1.2. No caso de candidaturas ao Conselho Fiscal, somente serão aceitas as inscrições individuais, formuladas mediante requerimento que deverá conter:

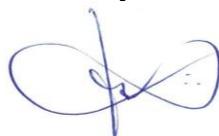
2.1.2.1. O nome do candidato, a data de nascimento, identidade, órgão emissor, CPF, PIS/PASEP, a entidade de base a qual está filiado, a data da filiação, a Unidade da Federação correspondente, o endereço eletrônico (e-mail) e endereço de mídia em rede social (WhatsApp e/ou MSN e/ou Telegram e/ou outros), através do qual receberá intimações ou notificações;

2.1.2.2. Ser instruído com a Certidão Individual de Filiação Sindical, onde conste que o candidato está em dia com suas obrigações estatutárias e sociais e Declaração Individual de não Infringência das normas de inelegibilidade.

3. A Junta Eleitoral referida na parte inicial deste Edital é composta pelos seguintes membros (art. 47 do Estatuto da FENAFISCO): Presidente – Ingon Luiz Rodrigues – Filiado ao SINDIFISCO/Santa Catarina, Secretário – Marcos Alberto Gonçalves Borges filiado ao SINAFITE- DF, Mesário – Rogério Salviano Alves – Filiado ao SINDIFISCO- PE, Suplentes: Antonino Gauto Rios – Filiado ao SINDIFISCAL/Mato Grosso do Sul, Zenildo Dantas de Oliveira, filiado ao SINDIFISCO-MS e João Batista Quintiliano filiado ao SINAFITE- DF.

3.1. O domicilio da Junta eleitoral será no Setor Comercial Sul – Quadra 06, Bloco A, Ed. City Corporation, 4º andar, Brasília-DF, CEP: 70306-910, telefone (061) 3225-6554/3226-4070 – endereço eletrônico: [juntaeleitoral2019@fenafisco.org.br](mailto:juntaeleitoral2019@fenafisco.org.br). Publique-se.

Brasília, 05 de julho de 2019.



**Ingon Luiz Rodrigues**  
Presidente da Junta Eleitoral 2019